



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 46 - PR/2024

No âmbito das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e no artigo 37.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara a coordenação dos serviços municipais e decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos desses serviços;

Assim, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, referida, designo a Chefe de Serviço de Património, em regime de substituição, **Joana Marta Valente dos Santos Pinho**, para o exercício de funções de oficial público do Município, para lavrar todos os contratos, nos termos da lei, por revelar as competências e o perfil adequados à função e determino que nas suas faltas ou impedimentos, seja substituída pela Técnica Superior da Divisão Jurídica e Contencioso, **Maria João Batista Sobreiro**.

O presente despacho produz efeitos na presente data.

Divulgue-se pelos Serviços.

Paços do Município da Figueira da Foz, 26 de junho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES